



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 47/2024.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Sidney Cruz e Jair Tatto, dispõe sobre a criação do Centro de Referência ao Forró no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer **favorável**.

De acordo com os autores, a propositura tem por objetivo preservar, catalogar, estudar, expor e valorizar as expressões culturais vinculadas ao forró, reconhecendo sua importância como patrimônio histórico, artístico e social.

O forró, manifestação cultural surgida em Pernambuco, na década de 1930, consolidou-se por meio dos instrumentos sanfona, zabumba e triângulo, sendo difundido nacionalmente a partir da década de 1950, especialmente por Luiz Gonzaga. Ao longo do tempo, originou vertentes como Arrasta-pé, Xote, Baião, Xaxado, Coco, Embolada, Marcha, Maracatu, Forró Eletrônico, Pé de Serra e Universitário, dentre outras.

Em 2021, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, autarquia vinculada ao Ministério do Turismo, reconheceu as Matrizes Tradicionais do Forró como Patrimônio Cultural do Brasil, após solicitação da Associação Balaio do Nordeste e do Fórum Forró de Raiz da Paraíba, apoiada por mais de 400 forrozeiros de todo o país.

Com a inscrição no Livro de Registro das Formas de Expressão, o forró passou a integrar políticas públicas voltadas à salvaguarda do patrimônio cultural imaterial brasileiro, somando-se a manifestações como o Repente, a Ciranda do Nordeste, a Roda de Capoeira, o Maracatu Nação (PE), o Carimbó (PA) e a Literatura de Cordel.



Diante da relevância histórica, cultural e social do forró, bem como de seu reconhecimento nacional como Patrimônio Cultural, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no exercício de sua competência, manifesta-se no sentido de que o projeto é meritório, adequado e de interesse público, por contribuir de forma efetiva para a preservação, valorização e difusão dessa expressão cultural no Município de São Paulo. Assim, **o parecer é favorável.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em